

Contas de fraudador são bloqueadas pela Justiça da Suíça

por Monica Yanakiew
de Brasília

Empenhado, há dois anos, na busca e repatriação de dinheiro brasileiro "lavado" no exterior, o ministro da Justiça, Nelson Jobim, está atacando o problema em várias frentes, com sucesso. Na terça-feira, a justiça suíça, numa decisão inédita, bloqueou as contas de Nestor José do Nascimento e outros envolvidos na fraude contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O dinheiro, depositado na Union Bancaire Privé (UBP), será restituído ao governo brasileiro.

Nesta mesma semana, um acordo com a Itália permitiu encontrar rastros dos US\$ 200 milhões, desviados pelo falecido tesoureiro da campanha do ex-presidente Fernando Collor, PC Farias, aparentemente depositados em contas de mafiosos italianos. Em Washington, o secretário-executivo do Ministério da Justiça, Milton Seligman, negociava com o governo americano mais um acordo para obter a devolução de fortunas acumuladas por corruptos brasileiros no exterior. O Brasil atualmente tem cinco tratados de cooperação judiciária civil com Argentina, França, Itália, Portugal e Uruguai.

O Brasil tem também seis tratados de cooperação judiciária penal com Austrália, Canadá, França, Itália, Portugal e Uruguai. E ontem, em Brasília, os governos brasileiro e francês assinaram três acordos, dois deles na área de segurança nacional, que permitirão colocar em vigor projetos de combate ao narcotráfico e à lavagem de dinheiro.

"Acordos internacionais não bastam para localizar e repatriar dinheiro roubado do governo brasileiro", disse o chefe de gabinete do ministro da Justiça, José Gregori. "É preciso também descobrir onde esse dinheiro foi depositado. E o governo está decidido a dedicar to-



Nelson Jobim

dos seus esforços para garantir que esses gatinos não guardem um único tostão em seus bolsos".

Mesmo quando o dinheiro é localizado, obter sua restituição nem sempre é fácil. Considerada um paraíso fiscal, a Suíça, por exemplo, sempre defendeu o sigilo bancário. Por essa razão, o bloqueio das contas dos fraudadores do INSS foi considerada uma "medida pioneira" pelo Itamaraty.

"O Brasil sequer tem um acordo judiciário penal com a Suíça, como tem com outros países", explicou o embaixador Affonso Massot, diretor-geral de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty. O juiz suíço tomou sua decisão a partir da carta rogatória enviada pelo juiz do Rio de Janeiro, encarregado da causa.

A carta rogatória é um pedido, que um juiz envia à justiça de outro país, através dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores. Ou seja, acaba sendo uma gestão de governo a governo. "Mas é muito difícil obter um bloqueio de conta através de uma carta rogatória", esclareceu Massot, lembrando que nos Estados Unidos uma tentativa parecida fracassou. Por essa razão, a decisão da justiça suíça causou tamanho impacto.